

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 126/2022**

**Nomeia Comissão de Processo Administrativo disciplinar no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo disciplinar no âmbito deste CONIMS, em face de AGOSTINHO LUNA DA SILVA, exercente de função temporária de Médico junto ao CAPS AD III, o qual tramitará em sigilo.

Art. 2º Ficam nomeados os empregados públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de processo administrativo apuratório, conforme Plano de Empregos e Salários:

- 1 – MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI - Presidente
- 2 – GENECI RODRIGUES CHAVES - Membro
- 3 – LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO - Membro

Art. 3º. A Comissão de Processo Administrativo do CONIMS deverá exercer suas atividades com imparcialidade, independência e impessoalidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos que vem a ser de interesse público bem como o direito à ampla defesa da Sindicada;

Art. 4º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 5º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2022

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**